



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro - CEP 13360-000 - Capivari/SP
CNPJ 67.165.936/0001-43 | Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: protocolo@capivariprev.sp.gov.br | Site: www.capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA N.º 57/2025

Concede APOSENTADORIA para o(a) Sr(a).
RITA DO CARMO PERESSIM, aguardando
análise e deferimento do Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo, como especifica -----

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI - CAPIVARIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do artigo 137 da Lei Municipal nº 4.692/2015, de 01 de março de 2015, atendendo ao Processo nº 0063/2025, de 30/04/2025;

Artigo 1º - CONCEDE: APOSENTADORIA, nos termos do PROP - Art. 6º c/c art. 11, § 3º da LC nº 087/2021, com renda mensal inicial no valor de R\$****,**, calculada na forma do PROP - Art. 6º c/c art. 11, § 3º da LC nº 087/2021, com reajuste na forma do artigo 12, da Lei Complementar nº 87/2021, ou seja, SEM PARIDADE, no cargo de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR, ao(à) Sr(a). RITA DO CARMO PERESSIM, RG 19*****, CPF 168*****21 e PIS/PASEP 122*****-0, servidor(a) público(a) da organização MUNICIPIO DE CAPIVARI - CPNJ: 44.723.674/0001-90, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01/10/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari - CAPIVARIPREV, 6 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA
Presidente do CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, 6 de outubro de 2025.